Lauro de Freitas (BA), 06 de Maio de 2024.

À

**BAYER**

Rua Eteno, n.° 5.001 Pólo Petroquímico Camaçari (Ba)  
CEP.: 42.810‐000

Att.: Sr. Charlles Rodrigo da Silva  
Ref.: Recapacitação térmica do revestimento refratário dos TO 30‐327, TO 30‐342 e TO 30‐328.

Prezado (s) Senhor (es):

Conforme solicitação de V.S.ª, estamos encaminhando‐lhe nossa proposta técnica **PC‐1210‐LM/24 rev 00** para prestação de serviços, de acordo com o seguinte:

# OBJETIVO

A presente proposta tem por objetivo a prestação dos serviços de construção civil referente à recapacitação térmica do revestimento refratário dos TO 30‐327, TO 30‐342 e do TO 30‐328 a serem executados nas dependências da Bayer, em Camaçari (Ba):

1. **A EMPRESA**

A RISOTERM ISOLANTES TÉRMICOS LTDA possui 25 anos de experiência na prestação de serviços de isolamento térmico, proteção passiva, revestimento refratário, andaime, com tradição, inovação e transparência;

Alta capacidade de mobilização de recursos materiais e humanos para atendimento de programações em regime de urgência e emergência;

Possuímos 03 (três) unidades localizadas estrategicamente com estoque de materiais de aplicação com sólida estrutura de armazenamento, permitindo agilidade insuperável atendimento e competitividade.

# ESCOPO DOS SERVIÇOS DE REVESTIMENTO REFRATÁRIO:

* Aplicar massa antiácida em toda parede internamente antes de instalar os tijolos;
* Instalar tijolos antiácido;
* Instalar tijolos refratário;
* Utilizando argamassa compatível.

# OBRIGAÇÕES DA RISOTERM

* 1. Fornecer mão‐de‐obra altamente especializada em montagem de revestimento refratário, inclusive supervisão e administração, a fim de executar os serviços de modo completo e dentro dos padrões de qualidade exigidos;
  2. Responsabilizar‐se por todas as obrigações da legislação trabalhista e previdência sociais referentes à mão‐de‐obra a ser utilizada na execução dos trabalhos;
  3. Respeitar e cumprir todas as normas, procedimentos administrativos e de segurança vigentes nas dependências da BAYER;
  4. ‐ Manter sempre limpo, ordenado e em perfeitas condições de segurança os seus locais de trabalho;
  5. - Elaboração da ARI, antes do inicio das atividades;
  6. - Fornecimento de mão de obra treinada e capacitada para serviços em trabalho em altura (NR‐35) e em espaço confinado(NR‐33);
  7. Responsabilizar‐se pelo transporte e alimentação dos nossos colaboradores;
  8. Fornecimento de ferramentas manuais e equipamentos em excelente estado de conservação.

# OBRIGAÇÕES DA BAYER

* 1. ‐ Providenciar para que as frentes de serviço estejam livres e desimpedidas para início e execução dos trabalhos;
  2. Fornecimento de local para armazenamento e "Bota‐fora" do material removido durante a demolição;
  3. ‐ Fornecimento e montagem de andaimes em quantidades suficientes com as frentes de serviço, quando necessário;
  4. ‐ Transporte vertical dos materiais de aplicação;
  5. ‐ Fornecimento de vestiário, água potável e sanitários para os nossos funcionários;
  6. ‐ Fornecer desenhos e informações técnicas necessárias à execução dos serviços, quando solicitado;
  7. ‐ Fornecimento de energia elétrica 220 V, 380 V e/ou 440 V nos locais de serviço com apoio de eletricista;
  8. Fornecimento de todo material de aplicação.

# HORÁRIO DE TRABALHO

Os trabalhos serão executados em regime administrativo seg à sex de 07:50 às 16:50.

1. **PREÇO**

O valor global para execução dos serviços de substituição dos tijolos refratário dos TO 30‐327, TO 30‐342 e do TO 30‐328 será de **R$ 224.500,00** (duzentos e vinte e quatro mil e quinhentos reais) .

# VALIDADE DA PROPOSTA

A presente proposta é válida por 30 (trinta) dias a contar da data de sua apresentação.

Sem mais, colocamo‐nos a disposição para quaisquer esclarecimentos que sejam considerados necessários.

Att,

**Larissa Mesquita**

**Diretora Operacional**